

ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR DO ESTADO – 3.ª CATEGORIA
EDITAL N.º 1/2003 – PGE-CE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5.º da Lei Complementar n.º 2, de 24 de maio de 1994, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 31 a 45 da mesma Lei Complementar, torna pública a realização, pela Procuradoria-Geral do Estado, de concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador do Estado – 3.ª Categoria, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, realizado pela Procuradoria-Geral do Estado e executado por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), sob a coordenação e a supervisão da Comissão do Concurso, designada por ato do Procurador-Geral do Estado.

1.2 A seleção para o cargo de Procurador do Estado – 3.ª Categoria, constante deste edital, será composta das seguintes etapas :

- a) A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá provas de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de prova discursiva;
- b) A segunda etapa, de caráter unicamente classificatório, consistirá de avaliação de títulos.

1.2.1 As provas objetivas, a prova discursiva e a avaliação de títulos serão realizadas exclusivamente na cidade de Fortaleza/CE.

2 DO CARGO

2.1 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: ao Procurador do Estado incumbe desempenhar as atribuições previstas na Lei Complementar n.º 2, de 24 de maio de 1994, e em Regulamento, além das que lhe forem expressamente delegadas.

2.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.425,84 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mais parcela variável limitada a R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

2.4 VAGAS: 40 (quarenta).

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Conforme previsão constitucional, do total de vagas previstas neste edital, 5% serão reservados aos candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício do cargo de Procurador do Estado, na forma prevista no Decreto n.º 3.298/99.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência compatível com o exercício do cargo de Procurador do Estado. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se classificados no concurso, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, da qual constarão apenas os candidatos que se declararam portadores de deficiência.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, sempre que convocados, deverão submeter-se à perícia médica por Junta Médica Oficial credenciada pela Administração da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau da deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência para com o exercício do cargo de Procurador do Estado.

3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto no subitem anterior, do subitem 3.2 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no concurso.

3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, devendo solicitá-la, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, de acordo com o disposto nos subitens 5.4.10 e 5.4.10.2 deste edital.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter sido aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.5 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.6 Não registrar antecedentes criminais.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou ainda via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

5.2.1 PERÍODO: **de 17 a 28 de novembro de 2003.**

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 TAXA: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

5.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) preencher o formulário fornecido no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição;
- c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.

5.2.4.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pgce2003>, solicitada no período entre **10 horas do dia 17 de novembro de 2003 e 20 horas do dia 30 de novembro de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pgce2003> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a

conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **1º de dezembro de 2003**.

5.3.5 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão aceitas.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pgce2003>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pgce2003>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.4.1 A inscrição poderá ser feita por procurador, mediante a entrega de procuração com poderes específicos para a prática do ato de inscrição, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

5.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como importe a transferência da inscrição para outrem.

5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.6.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.4.7 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, ressalvados os casos previstos em lei.

5.4.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando, claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.4.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.10.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

5.4.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Serão aplicadas provas objetivas e discursiva, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes neste edital, e ainda avaliação de títulos, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Direito Constitucional Direito Administrativo Direito Tributário	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Direito Civil Direito Comercial Direito Processual Civil	30	
(P ₃) Objetiva	Direito do Trabalho Direito Processual do Trabalho Direito Penal	30	
(P ₄) Discursiva	Cinco problemas teóricos e casos práticos para resolução abordando temas relacionados com as seguintes áreas de conhecimento: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.	–	
(P ₅) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas terão a duração total de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **15 de fevereiro de 2004**, no período da **manhã**.

6.2.1 A prova discursiva terá a duração de **4 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **15 de fevereiro de 2004**, no período da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, afixados nos quadros de avisos do Centro de Estudos e Treinamentos – CETREI da Procuradoria -Geral do Estado, situado na Avenida Washington Soares, n.º 707 – Edson Queiroz, Fortaleza/CE, e nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **4 ou 5 de fevereiro de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação dirigida ao endereço declarado pelo candidato, informando o local e o horário de realização das provas, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3 deste edital.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão do Concurso, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e fiscalização das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou as folhas de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou nas folhas de textos definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla-escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, seis campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão, e, ainda, o campo designado com o código SR, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

7.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos seis campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8 DA PROVA DISCURSIVA

8.1 A prova discursiva valerá 10,00 pontos e consistirá de cinco questões - problemas teóricos e casos práticos para resolução abordando temas relacionados com as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.

8.2 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

8.3 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada e/ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários, a manuais e/ou a impressos.

8.4 As folhas de textos definitivos da prova discursiva não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que as identifique em outro local que não seja no local indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva e a conseqüente eliminação do candidato do certame.

8.5 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

9 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 A Banca Examinadora dos Títulos, designada pelo Procurador-Geral dentre os integrantes da Banca Examinadora, fará a avaliação de títulos, de caráter classificatório, valendo até 2,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ALÍNEA	TÍTULO		VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Exercício do magistério superior, em curso de Direito, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública ou particular reconhecida.		0,30	0,30
B	Exercício profissional de atividades por mais de dois anos consecutivos de representação ou de assessoramento jurídico na Administração direta ou indireta da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município.		0,15	0,15
C	Produção cultural de autoria exclusiva do candidato, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada de:	Monografias, teses ou livros de autoria exclusiva, no âmbito da ciência jurídica (em número não superior a 4)	até 0,20	0,80
		Artigos e publicações em revista jurídica (em número não superior a 3)	até 0,06	0,18
		Comentários (em número não superior a 3)	até 0,03	0,09
		Pareceres (em número não superior a 3)	até 0,03	0,09
		Outros trabalhos jurídicos demonstrativos de cultura geral (em número não superior a 3)	até 0,02	0,06
D	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Direito		0,40	0,40
E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Direito.		0,30	0,30

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
F	Certificado de conclusão curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,15	0,15
G	Certificado de conclusão curso de aperfeiçoamento na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga-horária mínima de 160 horas.	0,10	0,10
H	Aprovação em concurso público para provimento de vagas em cargo de: Magistratura, Magistério Superior em curso de Direito, Promotor de Justiça, Procurador da República, Defensor Público, Procurador de Estado ou do Distrito Federal, Procurador de Município ou de Autarquia, estas duas últimas organizadas em carreira.	0,25	2,00
I	Aprovação em seleção pública para desempenho de estágio de aluno de curso de Direito no âmbito do Ministério Público Federal ou Estadual, de Procuradoria-Geral de Estado ou do Distrito Federal ou de Município, esta última desde que tenha os Procuradores organizados em carreira, comprovada a efetiva participação pelo período nunca inferior a doze meses.	0,03	0,03
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2,00

9.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

9.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.4.1 Não serão recebidos os documentos originais à exceção do disposto no subitem 9.7.2.

9.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

9.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

9.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

9.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

9.7.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro do subitem 9.2 deste edital, o candidato deverá comprovar por meio de uma das seguintes opções:

- cópia da CTPS e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizados na área privada;
- certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;
- contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

9.7.1.1 Os documentos mencionados no subitem 9.7.1 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

9.7.1.2 A declaração mencionada na alínea “c” do subitem 9.7.1 deverá ser emitida pelo contratante.

9.7.1.3 Não será computado, como experiência profissional, para efeito de pontuação das alíneas **A** e **B**, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

9.7.1.4 Para efeito de pontuação das alíneas **A** e **B** do quadro de títulos do subitem 9.2, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

9.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro do subitem 9.2 deste edital, o candidato deverá entregar original ou cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

9.7.2.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

9.7.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **F** do quadro do subitem 9.2, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

9.7.4 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

9.7.4.1 Diplomas expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

9.7.4.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **D**, **E**, **F** e **G**.

9.7.4.3 Os títulos relacionados na alínea **G** do quadro de títulos do subitem 9.2 deste edital somente serão aceitos se constar a carga-horária.

9.7.5 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

9.7.5.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

9.7.6 Os trabalhos, editados ou não, elaborados para aquisição de qualquer dos diplomas constantes nas alíneas **D**, **E**, **F** e **G** não podem ser apresentados para obtenção de pontos das demais alíneas.

9.7.7 Os trabalhos elaborados durante o exercício das atividades referidas na alínea **B** não podem ser apresentados para efeito de obtenção de pontos relativos à alínea **C**.

9.7.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.8 Cada título será considerado uma única vez.

9.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro do subitem 9.2, bem como os que excederem os dois pontos fixados no subitem 9.1, serão desconsiderados.

9.10 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, conforme gabarito fornecido pela Banca Examinadora do Concurso, designada pelo Procurador-Geral, mantida a confidencialidade quanto aos nomes escolhidos, para garantia de plena lisura do procedimento.

10.2 A nota em cada prova objetiva (NP_i) será calculada da seguinte forma:

$$NP_i = (QC - QE/5) \times Y, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

QE = número de questões da folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo.

$Y = 1/4$ para a prova P_1 e $Y = 1/3$ para as provas P_2 e P_3 .

10.3 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver em qualquer das provas objetivas nota inferior a 5,00 pontos.

10.3.1 Para os candidatos não-eliminados na forma do subitem 10.3, será calculada a nota final nas provas objetivas ($NFPO$), que será igual ao somatório das notas obtidas nas provas P_1 , P_2 e P_3 .

10.3.2 O candidato eliminado na forma do subitem 10.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público e não terá a sua prova discursiva corrigida.

10.4 Serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

10.5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

10.5.1 Em cada questão da prova P_4 , a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema, conforme solicitação do enunciado, totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), limitada a 2,00 pontos.

10.5.2 A avaliação do domínio da modalidade escrita de Língua Portuguesa totalizará o número de erros (NE_i) do candidato na questão, considerando-se os aspectos gramaticais, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

10.5.3 O candidato poderá redigir, no máximo, trinta linhas em cada questão. Qualquer fragmento de texto além dessa extensão será desconsiderado.

10.5.4 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na questão (NQ_i), como sendo igual a NC_i menos $0,01 \times NE_i$.

10.5.5 Se NQ_i for menor que zero, então considerar-se-á $NQ_i =$ zero.

10.5.6 A nota na prova discursiva P_4 (NP_4) será a soma algébrica das notas obtidas nas cinco questões que a compõem, ou seja, $NP_4 = NQ_1 + NQ_2 + NQ_3 + NQ_4 + NQ_5$.

10.6 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 na prova discursiva.

10.6.1 Os candidatos não-convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.7 A nota na avaliação de títulos ($NTIT$) variará de zero a 2,00 pontos e será calculada conforme o subitem 9.2.

10.8 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

11.1 A nota final no concurso público será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas ($NFPO$), da nota final na prova discursiva (NP_4) e da pontuação total obtida na avaliação de títulos.

11.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público.

11.3 Em caso de empate, serão adotados os critérios definidos no item 12 deste edital.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, respeitada a ordem abaixo:

- a) obtiver a maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver a maior nota na prova de títulos;
- c) casado, divorciado, separado judicialmente ou viúvo, que tiver o maior número de filhos dependentes econômicos, não considerados, no caso, filhos maiores e os que exerçam atividades remuneradas.
- d) solteiro, se arrimo de família;
- e) o mais idoso.

13 DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do Centro de Estudos e Treinamentos – CETREI da Procuradoria-Geral do Estado, situado na Avenida Washington Soares, n.º 707 – Edson Queiroz, Fortaleza/CE, nos quadros de avisos do CESPE e

divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

13.2O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **três dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. (Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

13.3A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local onde foi feita a entrega dos recursos.

13.4Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

13.5O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

13.5.1Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

13.5.2Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

13.6Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

13.7O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

13.8O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;

b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

13.9Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.10Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes terão esses recursos preliminarmente indeferidos.

13.11Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

13.12Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

13.13A forma de interposição de recurso contra os resultados provisórios da prova discursiva e da avaliação de títulos será disciplinada no edital de divulgação dos referidos resultados.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 O candidato poderá obter informações atinentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, por meio do telefone (61) 448-0100 ou no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.4.

14.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.4 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

14.5 O resultado final do concurso, com a classificação final dos candidatos, obedecendo à ordem decrescente do total de pontos obtidos, será proclamado pela Comissão do Concurso e homologado pelo Procurador-Geral, devendo o respectivo edital ser publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, além de afixado nos quadros de avisos do CESPE e divulgado na Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br>.

14.6 A validade do concurso será de dois anos, a contar da data de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, observadas as normas vigentes pela Administração Pública do Estado do Ceará.

14.7 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

14.8 O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação e será feito em caráter efetivo. Observado sempre o disposto no subitem 14.7, os últimos candidatos convocados e nomeados, a cada oportunidade, serão lotados nas Procuradorias Regionais, no interior do Estado, ali permanecendo até que novas nomeações subsequentes venham a ser feitas, salvo no caso de permuta voluntária.

14.9 Qualquer candidato poderá ser lotado na Procuradoria do Estado do Ceará em Brasília/DF, segundo oportunidade e conveniência da Administração.

14.10 Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato deverá manter atualizado seu endereço e o seu telefone na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, sob pena de quando nomeado, perder o prazo para tomar posse no cargo, caso não seja localizado.

14.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com a Comissão do Concurso.

14.12 As disposições deste edital poderão sofrer eventuais alterações, correções, aditamentos, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 As questões das provas objetivas e da prova discursiva avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada questão das provas objetivas e discursiva poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

15.2 CONHECIMENTOS: nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações; estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. 2 Poder constituinte. 3 Controle de constitucionalidade; sistema; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; argüição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das leis municipais. 4 Estado Federal. 5 Princípios fundamentais. 6 Direitos e garantias fundamentais. 6.1 Direitos sociais. 6.2 Direitos políticos. 6.3. Direito ao Meio Ambiente Sadio e Equilibrado; 6.4 Partidos políticos. 6.4 Direitos de nacionalidade. 6.5 Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. 7. Federalismo e Meio Ambiente: repartição de competências em matéria ambiental. 7.1. O Sistema Nacional de Meio Ambiente: provisões constitucionais sobre a conservação ecológica; 7.2. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6938/81). 7.3. Urbanismo e Meio Ambiente: a União e o Município, repartição das competências; interesse local do Município e sistema de competências. 8. Organização do Estado brasileiro: União, estados federados, municípios, Distrito Federal e territórios. 8.1 Organização político-administrativa. 8.2 Repartição de competências. 8.3 Bens públicos. 8.4. Bens ambientais na Constituição Federal de 1988; bens de uso comum do povo. 9 Intervenção nos estados e nos municípios. 10 Administração pública. 10.1 Disposições gerais. 10.2 Emendas constitucionais 19 e 20. 10.3 Aposentadoria. 11 Organização dos Poderes na Constituição da República. 11.1 Poder Executivo. 11.2 Poder Legislativo. 11.3 Imunidade parlamentar. 11.4 Processo legislativo. 11.5 Poder Judiciário. 11.6 Funções essenciais à justiça. 12 Imunidade dos deputados estaduais e dos vereadores. 13 Processo legislativo estadual. 14 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 15 Tribunal de Contas do Estado. 16 Ordem econômica e financeira. 16.1 Princípios gerais da atividade econômica. 17 Tributação e orçamento. 18 Estado de defesa e estado de sítio.

DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 2.1 Domínio público. 2.2 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.2. Proteção e defesa do meio ambiente; 2.4 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 3.3 Contratos de gestão. 4 Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; espaços territoriais especialmente protegidos; sistema nacional de unidades de conservação (SNUC – Lei 9985/2000); áreas de preservação permanente(lei 4.771/65) 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2. Licenciamento Ambiental e Autorização Ambiental. 6.3. Zoneamento econômico e Zoneamento ambiental. 6.2 Parcelamento do solo urbano: loteamento e zoneamento. 6.3 Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. 7 Princípios básicos da administração. 7.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Responsabilidade civil do Estado por danos ambientais; 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 7.3 Sanções penais, administrativas e civis; das infrações administrativas ambientais; 7.4 Improbidade administrativa. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 10 Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. 10.7. Desapropriação para fins de preservação ambiental. 11. Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81)

DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 O Estado e o poder de tributar. 1.1 Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no ordenamento brasileiro. 1.2 Imunidade, isenção e não-incidência. 2 Sistema Tributário Nacional. 2.1 Princípios constitucionais tributários. 2.2 Competência legislativa. 2.3 Limitações da competência tributária. 3 Discriminação, repartição, destinação e vinculação constitucional da receita tributária; fundos de participação. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Hierarquia das normas. 4.2 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 4.3 Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 5 Legislação tributária. 5.1 Conceitos. 5.2 Lei ordinária e lei complementar. 5.3 Medida provisória. 5.4 Resolução do Senado. 5.5 Tratados e convenções internacionais. 5.6 Convênios do CONFAZ. 5.7 Decretos e regulamentos. 5.8 Regras de vigência, aplicação, interpretação e integração. 6 Interpretação e integração da legislação tributária. 7 Obrigação tributária. 7.1 Obrigação principal e acessória. 7.2 Fato gerador. 7.3 Efeitos, conseqüências, validade e invalidade dos atos jurídicos. 7.4 Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 7.5 Solidariedade. 7.6 A imposição tributária e as convenções particulares. 7.7 Capacidade tributária. 7.8 Domicílio tributário. 8 Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais; responsabilidade supletiva; substituição tributária. 9 Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica; caráter vinculado da atividade de lançamento; modalidades; garantias e privilégios do crédito tributário; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 10 Tributos. 10.1 Conceito. 10.2 Natureza jurídica. 10.3 Classificação: impostos, taxas e contribuições de melhoria. 10.4 Contribuições: espécies e natureza jurídica. 10.5 Empréstimos compulsórios. 10.6 Pedágio. 11 Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 12 Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez e consectários. 13 Certidões negativas. . 14 Sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte (SIMPLES: Lei n.º 9.317, de 1996). 18. Tributos Estaduais.

DIREITO CIVIL e COMERCIAL. 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas. 2.1 Das pessoas naturais. 2.2 Das pessoas jurídicas. 2.3 Do domicílio. 3 Dos bens. 3.1 Das diferentes classes de bens. 4 Dos fatos jurídicos. 4.1 Do negócio jurídico. 4.2 Dos atos jurídicos lícitos. 4.3 Dos atos ilícitos. 4.4 Da prescrição e da decadência. 4.5 Da prova. 5 Do direito das obrigações. 5.1 Das modalidades das obrigações. 5.2 Da transmissão das obrigações. 5.3 Do adimplemento e extinção das obrigações. 5.4 Do inadimplemento das obrigações. 5.5 Dos contratos em geral. 5.6 Das várias espécies de contratos. 5.7 Dos atos unilaterais. 5.8 Dos títulos de crédito. 5.9 Da responsabilidade civil. 5.10 Das preferências e privilégios creditórios. 6 Do direito das coisas. 6.1 Da posse. 6.2 Dos direitos reais. 6.3 Da propriedade. 6.4 Da superfície. 6.5 Das servidões. 6.6 Do usufruto. 6.7 Do uso. 6.8 Da habitação. 6.9 Do direito do promitente comprador. 6.10 Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 7 Do direito de família. 7.1 Do direito pessoal. 7.1.1 Do casamento. 7.1.2 Das relações de parentesco. 7.2 Do direito patrimonial. 7.2.1 Do regime de bens entre os cônjuges. 7.2.2 Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. 7.2.3 Dos alimentos. 7.2.4 Do bem de família. 7.3 Da união estável. 7.4 Da tutela e da curatela. 8 Do direito das sucessões. 8.1 Da sucessão em geral. 8.2 Da sucessão legítima. 8.3 Da sucessão testamentária. 8.4 Do inventário e da partilha e dos arrolamentos. 9 Responsabilidade civil do Estado e do particular. 10 Do direito de empresa. 10.1 Do empresário. 10.2 Da sociedade. 10.2.1 Da sociedade não personificada. 10.2.1.1 Da sociedade em comum. 10.2.1.2 Da sociedade em conta de participação. 10.2.2 Da sociedade personificada. 10.2.2.1 Da sociedade simples. 10.2.2.2 Da sociedade em nome coletivo. 10.2.2.3 Da sociedade em comandita simples. 10.2.2.4 Da sociedade limitada. 10.2.2.5 Da sociedade anônima. 10.2.2.6 Da sociedade em comandita por ações. 10.2.2.7 Da sociedade cooperativa. 10.2.2.8 Das sociedades coligadas. 10.2.2.9 Da liquidação da sociedade. 10.2.2.10 Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades. 10.3 Do estabelecimento. 10.4 Dos institutos complementares. 10.4.1 Do registro. 10.4.2 Do nome empresarial. 10.4.3 Dos prepostos. 10.4.4 Da escrituração

DIREITO COMERCIAL. 1 Propriedade industrial e intelectual (Leis n.º 5.772, de 1971, e n.º 9.279, de 1996, e respectivas atualizações). 2 Comércio eletrônico. 3 Direito Bancário, sistema financeiro nacional. 4 Direito Securitário. 5 Títulos de crédito: conceito, características e classificação. 6.1 Letra de câmbio. 6.2 Nota promissória. 6.3 Cheque. 6.4 Duplicata. 6.5 Outros títulos. 7 O Código de Defesa do Consumidor. 7.1 Princípios gerais. 7.2 Campo de aplicação. 7.3 Responsabilidade pelo fato do produto ou do serviço. 7.4 Responsabilidade por vício do produto ou do serviço. 7.5 Desconsideração da personalidade jurídica. 7.6 Inversão do ônus da prova. 7.7 Proteção contratual. 8 Concordata. 8.1 Conceitos e tipos de concordata. 8.2 Concordata preventiva: requisitos, cumprimento e desistência. 8.3 Consequências do não-cumprimento. 9 Falência. 9.1 Caracterização e requerimento. 9.2 Auto-falência. 9.3 Universalidade do Juízo. 9.4 Massa falida. 9.5 Classificação dos créditos na falência. 9.6 Concordata suspensiva. 9.7 Realização do ativo. 9.8 Reabilitação do falido. 10 Intervenção e liquidação extrajudicial.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1. Princípios e Garantias Constitucionais do Processo. 2. Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 3. Competência: conceito; critérios determinativos da competência; competência material, funcional e territorial; competência internacional. 3.1 Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 4. Processo e procedimento: natureza, formação, suspensão e extinção. 4.1. Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 4.2. Prazos processuais: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. 5 Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, elementos da ação, condições da ação: legitimação ordinária e extraordinária. 6 O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. 6.1 Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. 7.1 O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. 7.2. A substituição processual. 7.4 Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denúncia da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8. Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 9.1 Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 9.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 9.4 Da citação. 9.5 Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. 9.6 Revelia. 9.7 Direitos indisponíveis. 9.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 9.9 Antecipação de tutela. 10 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 10.1 Da audiência. 10.2 Da sentença: requisitos; publicação. 10.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 11 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 11.1 Apelação. 11.2 Agravo de instrumento. 11.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 11.4 Recurso especial. 11.5 Recurso extraordinário. 11.6 Ação rescisória. 11.7 Nulidades. 12 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 12.1 Espécies de execução. 12.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 12.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 12.4 Execução fiscal. 12.5 Da execução contra a fazenda pública. 13 Processo e ação cautelares. 13.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. 13.2 Juizados especiais cíveis; procedimento. 14 Da ação de usucapião de terras particulares. 14.1 Ação civil pública, ação popular. 14.2 Mandado de segurança individual e coletivo. 14.3. Mandado de Injunção. 14.4. *Habeas-data*. 14.5 A tutela antecipada e tutela específica. 15. Ação monitoria.

DIREITO DO TRABALHO. 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do contrato de trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Salário e remuneração. 6 13.º salário. 7 Salário-família. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. 11 Força maior no Direito do Trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justas causas de despedida do empregado. 14 Rescisão do contrato de trabalho; culpa recíproca; despedida indireta; dispensa arbitrária; consequências; aviso prévio; indenizações em decorrência de dispensa do empregado.

15 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: ação do FGTS. 16 Estabilidade. 17 Reintegração do empregado estável. 18 Inquérito para apuração de falta grave. 19 Estabilidade especial. 20 Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 21 Sistema de compensação de horas; adicional de horas extras. 22 Repouso semanal remunerado. 23 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 24 Segurança e higiene do trabalho; periculosidade; insalubridade; acidente do trabalho; moléstia profissional. 25 Lei Orgânica da Previdência Social: âmbito; beneficiário; custeio; benefícios. 26 PIS/PASEP. 27 Trabalho da mulher; estabilidade da gestante; trabalho noturno e proibido. 28 Trabalho do menor. 29 Profissões regulamentadas. 30 Organização sindical: natureza jurídica, criação, administração e dissolução de sindicatos; convenções e acordos coletivos de trabalho; mediação e arbitragem; representação dos trabalhadores nas empresas. 31 Direito de greve: serviços essenciais; procedimentos. 32 Fiscalização trabalhista. 33 Justiça do Trabalho: organização; competência; Ministério Público do Trabalho; Justiça Federal. 34. O Meio Ambiente do Trabalho no Brasil: convenções internacionais ratificadas pelo Brasil; poluição sonora no ambiente do trabalho; danos à saúde do trabalhador decorrentes da insalubridade e periculosidade

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. 2 Prescrição e Decadência. 3 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 4 Dissídios individuais. 5 Dissídios coletivos. 6 Das nulidades no processo trabalhista. 7 Os recursos no processo trabalhista. 8 Da execução no processo trabalhista. 9 Embargos à execução no processo trabalhista. 10 Processos especiais; ação rescisória; mandado de segurança. 11 Direito Internacional do Trabalho: tratados e convenções; Convenção n.º 87 da OIT.

DIREITO PENAL. 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. Culpabilidade. 1.5 Superveniência de causa independente. 2 Do crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Do crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude; perdão judicial. 4 Da imputabilidade penal. 4.1 Da ação e da omissão. 4.2 Do concurso de pessoas. 4.3 Do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 7.1 Dos crimes contra a honra. 7.2 Dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Do crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 9 Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Dos crimes contra a administração pública. 9.2 Dos crimes de imprensa (Lei n.º 5.250/67). 9.3 Dos crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 898/65). 10.1 Do ato infracional. 10.2 Dos crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo (Lei n.º 8.137/90). 10.3 Dos crimes contra o meio ambiente (Lei 9.605/98): aplicação de penas restritivas de direitos às pessoas físicas; responsabilidade penal da pessoa jurídica; do crime de poluição; crimes contra a fauna e crimes contra a flora.

SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2003.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
em exercício

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições do concurso público para provimento de cargos de Procurador do Estado – 3.ª Categoria.

UF	CIDADES	AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
CE	Fortaleza	Pessoa Anta	Avenida Pessoa Anta, n.º 287 – Centro
CE	Fortaleza	Fortal	Avenida Santos Dumont, n.º 2.772 – Aldeota
CE	Fortaleza	Bezerra de Menezes	Avenida Bezerra de Menezes, n.º 1.001 – São Gerardo
CE	Fortaleza	Terra da Luz	Avenida Pontes Vieira, n.º 2.000 – Tauapé
CE	Fortaleza	Edson Queiroz	Avenida Washington Soares, n.º 3.535 – Edson Queiroz